

REQUERIMENTO N.º 11.944 /2024

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno, e após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa **“Voto de Aplausos”** ao Tribunal Regional do Trabalho, por meio do seu Presidente, Des. Thiago de Oliveira Andrade, pela criação do Programa Empregabilidade na Diversidade do TRT13.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência à homenageada no seguinte e-mail: gdta@trt13.jus.br.

JUSTIFICATIVA

O Programa Empregabilidade na Diversidade do TRT13 foi criado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13) e tem o objetivo de fomentar a cultura do acesso digno ao mundo do trabalho das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A proposta emerge da necessidade de se promover ações afirmativas para garantir reais oportunidades de inserção no mercado de trabalho paraibano de pessoas trans, em situação de rua, mulheres negras, vítimas de violência doméstica, migrantes, refugiadas, comunidades indígenas, quilombolas e ciganas.

No país marcado por profundas desigualdades sociais, fruto de uma cultura colonial escravista e patriarcal, tais desigualdades atingem diretamente as mulheres, a comunidade LGBTQIA+, os povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais, historicamente vulneráveis, o compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13) com a justiça social se torna um dever prioritário.

O Projeto Empregabilidade na Diversidade é uma ação estratégica para promoção dos direitos humanos, que também se preocupa com o próprio acesso e permanência do público participante em todas as etapas do seu processo.

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

Nesse sentido, a proposta busca garantir o auxílio permanência, cujo valor destinado abarcará os custos dos deslocamentos e alimentação dos participantes. O Projeto ainda pretende reconhecer o compromisso social de empresas e pessoas físicas por meio do Selo Diversidade e Inclusão Social. A referida premiação representa o reconhecimento público de pessoas físicas e jurídicas que, reconhecidamente, desenvolvam boas práticas de diversidade e inclusão de grupos em vulnerabilidade social.

Ex positis, iniciativas nobres e pujantes desta qualidade devem ser louvadas e aplaudidas por esta Casa Legislativa para que sirva de exemplo à população paraibana e, por isso, apresentamos este Voto de Aplausos e contamos com o apoio dos colegas parlamentares para sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 25 de março de 2024.



Camila Toscano
Deputada Estadual – PSDB